



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército*

**EXTRATO DA ATA DA 623ª REUNIÃO DA DIRETORIA**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 623ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL no ano de 2020. Sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconte Pardi MATTIOLI, Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 Expedito Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo e Diretor-Administrativo-Financeiro em Exercício, do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, da Dra. ÉRIKA Akemi Kimura Reis, Diretora de Mercado (DRMER), do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai CASTILHO, Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão (APG), do Dr. GUSTAVO Teixeira Mendes de Oliveira, Advogado Geral da IMBEL/Sede em Exercício (AGI/Sede), e do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa (AGC), Chefe de Gabinete em Exercício e Relator. **1º) Abertura:** às quatorze horas, com a leitura da Ata da Reunião anterior. **2º) Apresentação dos Planos de Ação Corporativo, Setorial e Operacional da IMBEL para 2020:** O Chefe da APG entregou aos senhores Diretores cópia dos Planos de Ação Corporativo, Setorial e Operacional da IMBEL para 2020, alinhados ao Planejamento Estratégico 2017-2026. O Diretor-Presidente colocou para votação e, que, por unanimidade, foi aprovado. Solicitou, ainda, o envio dos Planos de Ação de 2020 da IMBEL para apreciação do Conselho de Administração, visando à aprovação por aquele Colegiado. **3º) Apresentação e aprovação da Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho IMBEL 2020/2021 (ACT IMBEL 2020/2021):** O Chefe da AGC apresentou a minuta do ACT IMBEL 2020/2021 com as determinações realizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME), após a reunião de alinhamento estratégico ocorrido entre a Empresa e essa Secretaria no dia 15 de janeiro. O Diretor-Presidente determinou a confecção de um ofício à SEST e, ainda, que para servir de anexo ao ofício a ser encaminhado ao ME, a confecção de um parecer jurídico, bem como, um parecer contábil sobre o impacto atuarial do ACT 2020/2021 a ser remetido ao Conselho de Administração para a manifestação desse Colegiado. A diretoria aprovou, por unanimidade, com as observações feitas pelo Diretor-Presidente. **4º) Comodato da Capela da fábrica de Juiz de Fora (FJF):** O Advogado Geral da IMBEL/Sede em Exercício apresentou toda a documentação necessária para a realização do Comodato da Capela Nossa Senhora das Graças da FJF à Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora/Paróquia Nossa Senhora da Conceição. O Diretor colocou o assunto para votação e, que, por unanimidade, foi aprovado. Solicitou, ainda, o envio do parecer jurídico para apreciação do Conselho de Administração, visando à aprovação por aquele Colegiado. **4º) Apresentação da Minuta do Plano de Manutenção da DRIND de 2020:** O Plano de Manutenção Industrial da IMBEL foi apresentado pelo Diretor Industrial (DRIND) para a Diretoria, elaborado para 2020. Após a apresentação, a Diretoria da IMBEL aprovou o Plano de Manutenção Industrial da IMBEL, elaborado para 2020 e determinou a DRIND inclusão de pequenos ajustes entre as diversas partes do Plano (Preâmbulo e textos explicativos ao final de cada tabela). Sua divulgação foi autorizada, após a correção. **5º) Outros Assuntos:** O Diretor de Inovação colocou em pauta o

assunto sobre os procedimentos atuais adotados para o controle de ponto, de faltas/atrasos e ausências dos Empregados ECLP e militares cedidos lotados na Sede em Brasília/DF e nas Unidades de Produção (UP), especificando os tipos de ocorrências possíveis, com o fundamento legal e como devem ser tratadas e solicitando que houvesse uma retificação da Instrução Normativa Controle de Ponto (00.I.H-007 – Rev. 01), permitindo uma maior flexibilização no horário desses Empregados, já que, os mesmos, muitas vezes, fazem horários diferenciados aos dos Empregados Concursados. O Diretor-Presidente teceu algumas considerações para maiores esclarecimentos e, em seguida, colocou o assunto para discussão e votação dos Diretores sobre a necessidade de retificação dessa IN acima pelo DRADM, e, que, por unanimidade, foi aprovado. **6º) Encerramento:** como nada mais houve, o Diretor encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, e foi lavrada esta Ata, que foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DA 622ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IMBEL.** Renato Mitrano Perazzini/ Relator da Diretoria da IMBEL.